

PORTARIA Nº 073/98 - P

Publicada no Diário da Assembléia nº 1002

O Deputado **Raimundo Moreira, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 137, da Lei n.º 255/91,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder “Licença à Gestante” à servidora **Maria Cecília Coelho da Silva Soares**, matrícula n.º 0047-7, no período de 17 de abril a 14 de agosto de 1998, de conformidade com o Processo Administrativo n.º 12.100/98.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins,
ao 1º dias do mês de junho de 1998.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente